

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

MARCELO NEGRI SOARES

DEILTON RIBEIRO BRASIL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Deilton Ribeiro Brasil; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Marcelo Negri Soares – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-681-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo II”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 22 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Beatriz Anceschi dos Santos avaliou o consumo consciente e o futuro do fashion law na era digital.

Bruna Victoria Malta da Silva se propôs a investigar os crimes de colarinho branco e o compliance empresarial.

O tema do projeto de Lei n. 4939/2020 e a necessidade da observância da cadeia de custódia para a preservação da integridade da prova nato-digital foi objeto do estudo realizado por Júlia Fortunato da Silva Gusson.

Diego Marques da Silva investigou o uso da inteligência artificial e a proteção aos direitos autorais através de uma análise do ChatGPT.

A regularização empresarial do microempreendedor individual por meios digitais foi analisada por Beatriz Alencar Sobreira de Oliveira e Amanda Saraiva Damascena.

Pedro Lucas Barão de Souza se propôs a investigar o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e a sua relação com o compliance em processos licitatórios.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UniCesumar

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil – Universidade de Itaúna

TRUQUE DE MESTRE: A MANIPULAÇÃO DAS APOSTAS ONLINE NO MUNDO DO FUTEBOL

Caio Augusto Souza Lara¹
Matheus Horta Piazarollo

Resumo

A) INTRODUÇÃO. O tema da presente pesquisa é a manipulação dos resultados das partidas de futebol por meio das apostas esportivas online. O interesse pelas apostas esportivas surgiu há cerca de 300 anos, mas, ao longo dos anos, com o aumento das tecnologias, essa prática se intensificou. Atualmente, no Brasil, aproximadamente 113,9 milhões de pessoas fazem apostas e graças a esse aumento, esse tema se torna extremamente importante visto que casos de manipulação vêm acontecendo cada vez mais frequentemente nos dias de hoje. De campeonatos menores, de menor expressão, até em campeonatos maiores, de maior expressão as suspeitas de manipulação são diversas. Tais casos podem ocorrer de duas formas, sendo elas: a) mudança direta no resultado da partida, isto é, quando um time facilita ou deixa com que o outro time ganhe o jogo. b) mudança indireta no resultado da partida, isto é, quando o outro time comete faltas, escanteios, cartões, amarelos ou vermelhos ou pênaltis, que podem comprometer indiretamente o resultado do jogo de futebol. Inúmeros casos dos dois tipos vêm sendo amplamente recorrentes nos dias atuais. Casos como o de Ivan Toney, jogador profissional do Brentford, time que atualmente disputa a considerada maior liga de futebol do mundo, a Premier League, vêm se tornando cada vez mais comuns. O atacante inglês foi acusado de 232 supostas violações das regras de apostas. O zagueiro inglês, Kieran Trippier, foi banido do futebol por 10 semanas por dar informações para que outros apostassem em sua transferência do Tottenham Hotspur para o Atlético de Madrid, em 2020. Em 2017, Joey Barton, ex meio-campista, foi banido do futebol por 18 meses após admitir ter feito mais de 1000 apostas futebolísticas enquanto jogador. Na série B de 2022, há a suspeita de que três jogos tiveram seus resultados manipulados. No esquema investigado pelo Ministério Público de Goiás, jogadores eram pagos para cometerem pênaltis nos primeiros tempos das partidas entre Vila Nova e Sport, Sampaio Corrêa contra Londrina e no enfrentamento entre Criciúma e Tombense. Na série A de 2022, também há a suspeita de que casos de manipulação pudessem ter ocorridos, embora a investigação, nesse caso, esteja em estágio inicial. Em campeonatos menores, como no caso do campeonato roraimense, 10 jogadores e o técnico do River-RR, foram por manipulação de resultados no Campeonato Amazonense, quando defendiam o Iranduba. O time amazonense foi suspenso por quase três anos, após a descoberta de manipulação de resultados. Um caso mais antigo, envolvendo os árbitros de futebol, em 2005, juízes manipularam resultados das partidas de futebol para ajudar os apostadores a lucrarem com os resultados que apostaram. De acordo com investigações, Edílson Pereira de Carvalho e Paulo José Danelon recebiam cerca de dez mil reais para cada partida fraudada. A suspeita fez com que 11 duelos apitados por Edílson fossem anulados e

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

disputados novamente, o que mudou o resultado final do torneio, que antes havia sido vencido pelo Internacional e, após a realização de novas partidas, foi vencido pelo Corinthians. Vale salientar que o mercado de apostas online está em crescimento contínuo, o que aumenta sua influência no meio futebolístico. Dessa forma, torna-se essencial que esse tema seja pesquisado para que entendamos a importância de termos resultados mais justos e honestos e para que clubes e suas torcidas, menores ou da elite do futebol, não sejam prejudicados pelo ato de jogadores, juizes e apostadores que estão cada vez mais envolvidos nessas apostas que comprometem o objetivo das competições esportivas. B) PROBLEMA DE PESQUISA. Como a manipulação de resultados das partidas, por meio de apostas online, podem afetar juridicamente os clubes de futebol, os torcedores, os jogadores, os árbitros e os apostadores?

C) OBJETIVOS. O objetivo do trabalho é analisar a manipulação dos resultados das apostas esportivas online no futebol. Como objetivos específicos, temos: a) investigar os motivos pelos quais jogadores aceitam subornos para mudar resultados das partidas; b) levantar a quantidade de dinheiro envolvida no meio da manipulação dos resultados das apostas esportivas online no futebol; c) constatar quais são as punições cabíveis para apostadores e subornados. D) MÉTODO. A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS. A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que os clubes de futebol são diretamente afetados pelos grandes esquemas de apostas uma vez que, além de poderem perder pontos e partidas através da manipulação de resultados, eles também podem receber punições diretas da FIFA, como foi o caso registrado no Iranduba. Na maioria dos casos, as manipulações de apostas acontecem entre apostadores ricos, que apostam grandes quantias em resultados, e jogadores que não são tão bem remunerados no meio do esporte. Assim, esses jogadores são facilmente comprados pelos apostadores, que também oferecem grandes valores para esses atletas. O mesmo acontece com os árbitros esportivos, principalmente aqueles que apitam jogos menores, que também não têm uma grande remuneração e, muitas vezes, acabam seduzidos pelo grande montante oferecido pelos apostadores. Já existem punições para esses esquemas no Brasil, que proíbem tanto aquele que suborna, quanto para aquele que realiza a ação de fato, porém, apesar de existir a pena, vê-se que essa não é muito efetiva na prática e dificilmente as pessoas envolvidas serão punidas. O art. 41-C a E, do Estatuto do Torcedor, (Lei 10.671/03) diz que “Solicitar ou aceitar, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado: Pena- reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa”. Somente no momento em que essa lei for colocada em prática teremos um avanço em relação à diminuição da manipulação de resultados.

Palavras-chave: Manipulação, resultados, apostas, online

Referências

BAPTISTA, Leonardo. Por que é preciso regulamentar as apostas esportivas no Brasil, Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/bussola/por-que-e-preciso-regulamentar-as-apostas-esportivas-no-brasil/>. Acesso em: 20 abr. 2023

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

ENTENDA o escândalo de manipulação de resultados na Série B do Brasileiro, Gazeta de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.gazetasp.com.br/esportes/entenda-o-escandalo-de-manipulacao-de-resultados-na-serie-b-do/1120942/>. Acesso em: 21 mar. 2023

ESCUTAS revelam ameaças em escândalo de apostas no brasileirão série B, OneFootball, 2023. Disponível em: <https://onefootball.com/pt-br/noticias/escutas-revelam-ameacas-em-escandalo-de-apostas-no-brasileirao-serie-b-37006452?language=br>. Acesso em: 8 abr. 2023

FERREIRA faz propaganda de casa de apostas e pode ser suspenso por três anos do futebol, 365Notícias, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/ferreira-faz-propaganda-de-casa-de-apostas-e-pode-ser-suspenso-por-tres-anos-do-futebol/>. Acesso em: 8 abr. 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HÁ 10 ANOS, futebol era abalado pelo escândalo da Máfia do Apito; relembre, Globo Esporte, 2015. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/sp/futebol/noticia/2015/09/ha-10-anos-futebol-era-abalado-pelo-escandalo-da-mafia-do-apito-relembre.html>. Acesso em: 21 de mar. 2023

ITUANO afasta jogador após denuncia de manipulação de resultados; Vila Nova também toma decisão, 365Notícias, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/ituano-afasta-jogador-apos-denuncia-de-manipulacao-de-resultados-vila-nova-tambem-toma-decisao/>. Acesso em: 8 de abr. 2023

ITUANO rescinde com André Luiz, denunciado em esquema de manipulação de resultados, 365Notícias, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/ituano-rescinde-com-andre-luiz-denunciado-em-esquema-de-manipulacao-de-resultados/>. Acesso em:

8 de abr. 2023

MAIS DE 130 JOGOS têm suspeita de manipulação de resultados no Brasil em 2022., Um dois esportes, 2022. Disponível em: <https://www.umdoisesportes.com.br/futebol/manipulacao-de-resultados-futebol-brasil-2022/>. Acesso em: 21 de mar. 2023

MALEK, Laís. Manipulação de resultados em apostas esportivas: entenda como funciona e relembre casos, O Globo, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2023/02/manipulacao-de-resultados-em-apostas-esportivas-entenda-como-funciona-e-relembre-casos.ghtml>. Acesso em: 21 de mar. 2023

MANIPULAÇÃO na Série B: oito jogadores são denunciados, e pena pode chegar a seis anos de prisão, 365Notícias, 2023. Disponível em: <https://www.365scores.com/pt-br/news/magazine/manipulacao-na-serie-b-oito-jogadores-sao-denunciados-e-pena-pode-chegar-a-seis-anos-de-prisao/>. Acesso em: 8 de abr. 2023

MILANEZ, Bruno. Compliance esportivo: como prevenir a manipulação de resultados e apostas?, Canal ciências criminais, 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/560231539/compliance-esportivo-como-prevenir-a-manipulacao-de-resultados-e-apostas/amp>. Acesso em: 21 mar. 2023

RESULTADOS combinados e corrupção em apostas e jogos de azar no esporte, I Trust Sport, 2022. Disponível em: <https://www.itrustsport.com/pt/sports-governance/tackling-sports-corruption/match-fixing-betting-and-gambling-corruption-in-sport>. Acesso em: 21 de mar. 2023

SILVA, Lucas. Ivan Toney viola regras de apostas da FA e pode enfrentar longo suspensão no futebol, IGaming Brazil, 2023. Disponível em: <https://igamingbrazil.com/aposta-esportiva/2023/03/01/ivan-toney-viola-regras-de-apostas-da-fa-e-pode-enfrentar-longa-suspensao-no-futebol/>. Acesso em: 21 de mar. 2023